



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO nº 020/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração de ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas da Administração Pública do Município de Anadia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2020, todos os ocupantes de cargos em comissão, funções gratificadas e contratos por tempo determinado do Município de Anadia.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 28 de dezembro de 2020.


JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO

Redigido na Procuradoria do Município e publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 28 de dezembro de dois mil e vinte.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO nº 020/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração de ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas da Administração Pública do Município de Anadia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2020, todos os ocupantes de cargos em comissão, funções gratificadas e contratos por tempo determinado do Município de Anadia.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 28 de dezembro de 2020.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO

Redigido na Procuradoria do Município e publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 28 de dezembro de dois mil e vinte.